

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ANDRE LUIS BRIANT

CNPJ nº: 16.852.623/0001-22

Objeto: Manutenção do veículo / Motocicleta YBR - CRX1227

Valor: R\$ 165,00

Amparo, 14 de janeiro de 2026.

Luiz Antônio Paolillo Crescenzo

Secretário Municipal de Comunicação Social

